

Este documento destina-se a estudantes do 1º Ciclo e tem como propósito servir de guia relativamente a alguns procedimentos académicos próprios da Universidade Aberta.

MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE

Antes do início das atividades académicas, os estudantes **matriculados pela primeira vez** na UAb, têm de frequentar, obrigatoriamente, o Módulo de Ambientação Online (gratuito), de acordo com o semestre em que efetuam a primeira matrícula:

1º semestre: 15 a 26 de setembro de 2025

2º semestre: 09 a 20 de fevereiro de 2026

Este Módulo destina-se a melhor integrar os estudantes no Modelo Pedagógico Virtual da UAb e decorre na plataforma de e-learning.

Mais informações em [Modelo de ensino](#)

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

O processo realiza-se no Portal Académico, ao qual se acede através da [Área Privada](#), de acordo com as instruções enviadas pelos Serviços Académicos.

Aconselha-se ponderação no número de Unidades Curriculares em que formaliza a inscrição. Tenha em consideração a sua disponibilidade pessoal (profissional, familiar, económica).

Consulte os **planos de estudos** dos cursos em [Guia dos Cursos](#), o **calendário de provas** em [Avaliação](#), para evitar sobreposições das mesmas.

Efetue a inscrição em função do **ano/semestre curricular** e do limite máximo estabelecido por ano letivo.

Por favor tenha também em consideração as seguintes indicações:

1. Períodos de inscrição nas Unidades Curriculares (UC):
 - 1º semestre – 19 de agosto a 2 de setembro de 2025
 - 2º semestre (aconselhamos a leitura do [calendário letivo 2025/26](#)):
 - a) 11 a 23 de novembro de 2025
 - b) 6 a 20 de janeiro de 2026 (**Nota:** se efetuou inscrições no período indicado em **a)** não deve reinscrever-se neste período)
2. Limite máximo de inscrições por ano letivo: 84 ECTS
Exceto no ano de matrícula (primeira inscrição no curso) onde apenas são aceites inscrições até um máximo de 60 ECTS.
3. Limite mínimo de inscrições por ano letivo: uma Unidade Curricular
A validação da matrícula implica a inscrição em pelo menos uma UC por ano letivo.
4. Unidades Curriculares Isoladas (UCI): neste regime são permitidas inscrições até um máximo de 60 ECTS, a acumular ao longo do percurso académico.

5. Se é ou já foi estudante de um outro curso na UAb deve alterar o perfil no **Portal Académico** para visualizar a informação dos diferentes cursos - **Meu Perfil – Alterar Perfil**.

PROPINAS E TAXAS

1. O valor da propina é calculado em função da(s) UC/ECTS em que se inscreve. Consulte a tabela de **propinas** em [Pagamentos](#)
2. Se é a primeira matrícula na licenciatura, antes de proceder à inscrição em UC, deve liquidar o pagamento da **taxa de matrícula e seguro escolar – Portal Académico – situação financeira**.
3. A sua **situação financeira** tem de estar regularizada para conseguir efetuar a inscrição em UC. Para consulta das Referências MB e verificação das inscrições aceda ao Portal Académico.

Durante o período de inscrições e de validação pelos serviços, pode surgir a situação “pendente” ou “inválida”. **Só deve contactar os serviços se esta situação não alterar para “definitiva” até ao dia 10 de setembro ou até 10 de fevereiro.**

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O estudante pode alterar as UC no Portal Académico até ao encerramento do prazo de inscrições. Qualquer alteração efetuada tem de ser “guardada” para que o registo seja considerado pelos serviços.

Após o prazo de inscrições, qualquer alteração ou aditamento terá de ser solicitado por [mensagem](#), preferencialmente até início do semestre, sendo devido o pagamento de uma taxa (multa) de 75€.

CERTIFICADO DE MATRÍCULA

É disponibilizado no Portal Académico **apenas no início do semestre** aos estudantes com a propina regularizada.

ANULAÇÃO DE INSCRIÇÕES OU DE MATRÍCULA

Para o fazer deve utilizar obrigatoriamente os formulários disponíveis:

- [Anulação de inscrição\(ões\)](#)
- [Anulação de matrícula](#)

A anulação pode ser efetuada

no 1º semestre: até 30 de novembro

no 2º semestre: até 30 de abril

Não há lugar a reembolso das taxas de candidatura e de matrícula nem das propinas vencidas e já liquidadas.

CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Períodos para os pedidos: **1 a 15 de setembro** ou **1 a 15 de fevereiro**.

Para instrução dos processos, veja [Creditação de competências](#)

Aconselha-se que não se inscreva nas UC às quais pretende requerer creditação.

AVALIAÇÃO

É imprescindível que os estudantes tenham **acesso regular a computador com sistema de áudio e vídeo**.

Mais informações em [Avaliação](#)

Recomenda-se a leitura da informação disponibilizada em [Informações Académicas](#) e a utilização dos formulários.

Votos de sucesso académico!

Direção dos Serviços Académicos